ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 070

NOMEIA O ADV. PAULO ROBERTO LOMBARD MENEZES, PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, CC-4, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA o Advogado PAULO ROBERTO LOMBARD MENEZES, para o Cargo de Assessor Jurídico, CC-4, da Câmara de Vereadore de Butiá, a partir do dia 1º de janeiro de 1999 (01/01/99), nos termos da Resolução nº 163, de 29/11/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de dezembro de 1998;

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de dezembro de 1998.

Ver. Fernando Luskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner